



PROCESSO N.º:	3000/2020
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR:	CELSO LEITE GARCIA – Prefeito Municipal
ADVOGADO:	NÃO CONSTA
RELATOR:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Colniza para o exercício de 2020, considerando que tais irregularidades serão tratadas no relatório preliminar de Contas Anuais de Governo Municipal, exercício 2020.

Acolho a sugestão técnica.

Desse modo, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que se promova o seu apensamento nas Contas Anuais de Governo Municipal de Colniza n.º 10028-5//2020.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 16 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

